

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA FACULDADE DE DIREITO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

## PORTARIA № 01/2024/DDPU/FACDIR/UFC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Divulga o resultado da prova escrita e convoca os candidatos aprovados para a realização da prova didática do concurso de professor substituto, setor de estudos Direito Constitucional, de que trata o Edital n.º 147/2023/UFC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EMMANUEL FURTADO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo 23067.054838/2023-49, resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da prova escrita realizada em 26.01.2024:

Candidato	Prof. Dr. Machidovel Trigueiro Filho		Prof. Dr. Konrad Saraiva Mota	Média da Prova Escrita
1063	8,0	8,5	9,0	8,5
3154	8,0	9,5	8,0	8,5
8292	7,5	8,5	7,0	7,7
4162	7,0	8,5	6,0	7,2
4025	7,0	8,0	6,0	7,0
2880	6,5	6,0	7,0	6,5
5571	6,0	6,0	7,5	6,5
2345	6,0	6,0	6,0	6,0
2235	5,5	5,5	6,0	5,7
0754	4,0	5,0	3,5	4,2

Art. 2.º - Convocar, nos termos do art. 12, § 1.º, da Resolução n.º 29/2017/CEPE, para a

1 of 2 29/01/2024, 13:14

realização da prova didática, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram média inferior a 7(sete).

Art. 3.º Os aprovados na prova escrita da qual trata o art. 2.º desta portaria ficam convocados para a prova didática/oral a ser realizada no dia 31/01/2024 a partir das 08:00 horas.

Parágrafo único: O sorteio dos pontos para a prova didática/oral ocorrerá no dia 30/01/2024 a partir das 08:00 horas, na sala do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará).

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

## Emmanuel Furtado Filho Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br">https://sei.ufc.br</a>
/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 4758686 e o código CRC F741FFCA.

**Referência:** Processo nº 23067.054838/2023-49 SEI nº 4758686

2 of 2 29/01/2024, 13:14